



**PARECER 01/2022/AUDIN**

**PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021**

O presente parecer, elaborado em cumprimento ao art. 15, § 6º do Decreto n. 3.591, de 6 de setembro de 2000, e regulamentado pelos arts. 15 a 17 da Instrução Normativa n. 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, tem por objetivo expressar a opinião geral da Unidade de Auditoria Interna sobre a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, e sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFPEL, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT/2021.

**I – DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE  
REGEM A MATÉRIA**

A análise da aderência da Prestação de Contas da UFPEL referente ao exercício 2021 aos normativos que regem a matéria, consistiu na verificação da conformidade do conteúdo do Relatório de Gestão elaborado pela gestão da UFPEL com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal a partir de 2020, assim como na verificação da conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 187/2020, que dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.



## **II – DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.**

A avaliação constante deste tópico ocorreu com base nos trabalhos de Auditoria executados no exercício de 2021, conforme disposto nos incisos II e IV do Art. 16 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União.

No âmbito das contratações da UFPEL, foi realizada ação de auditoria que teve por objetivo avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos adotados sobre o processo de contratações em geral, bem como a conformidade das aquisições realizadas para enfrentamento da pandemia de Covid-19. Em relação ao tema governança, verificou-se que os papéis e responsabilidades estão clara e formalmente distribuídos e que os canais de comunicação estão estabelecidos. Observou-se a necessidade de incrementar a transparência do processo, intensificando o cuidado com a completude das informações divulgadas. A gestão de riscos relacionada ao processo se encontra ainda em fase incipiente, assim como no âmbito geral da Universidade. A avaliação desse aspecto teve por objetivo fomentar e auxiliar na construção e instrumentalização da gestão de riscos na UFPEL, dentro dos limites das atribuições da Audin. Em relação aos controles internos, observou-se que os procedimentos estão organizados, padronizados e normatizados. De um modo geral, pode-se afirmar que os objetivos operacionais do processo estão sendo alcançados. A principal constatação está relacionada a falhas nos controles referentes à dispensas de licitação. No sentido de aprimorar a governança a gestão de riscos e os controles internos, foram emitidas nove recomendações.

Na área da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFPEL, a ação realizada teve por objetivo geral avaliar a governança, a gestão de riscos, os controles internos e a conformidade da fase de planejamento dos processos de aquisições e contratações de TIC. Observou-se que a UFPEL possui marcos regulatórios formalizados, tais como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o Plano de Dados Abertos, e comitês de TIC instituídos. No mesmo sentido, a



UFPEL vem adotando práticas de governança, em especial as dispostas no seu Guia de Governança de TIC (<https://wikigovernanca.ufpel.edu.br/>). No que se refere à fase de planejamento das contratações e aquisições em TIC, observou-se a conformidade legal do processo quando este é realizado pela UFPEL, e a ausência da fase de planejamento nas contratações realizada por adesão a atas de registro de preços de outras instituições, o que necessita ser aprimorado. Ao final dos trabalhos foram emitidas dez recomendações, que tiveram por objetivo contribuir com o aprimoramento da governança, do processo de gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi realizada ação que teve por objetivos avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos, relacionados aos afastamentos por licença para tratamento da própria saúde (Lei 8.112/90, art. 102, inc. VII, letra b), e verificar a existência de Política Institucional que trate da saúde e qualidade de vida dos servidores. Em relação à conformidade legal, observou-se a regularidade dos processos de solicitação de licença, exceto no que se refere a observância do sigilo de informações pessoais em alguns dos processos constantes do Sistema Eletrônico de Informação (SEI); no período de 2018 a 2021, foi identificado que aproximadamente 30% das licenças para tratamento da própria saúde tiveram por origem doenças pertencentes ao grupo de código F - Transtornos mentais e comportamentais, conforme Classificação Internacional de Doenças (CID 10). Identificou-se também a existência de expressivo número de afastamentos, relativos à licença para tratamento da própria saúde, concentrados em algumas unidades específicas. Foram emitidas recomendações no sentido de fortalecer a segurança da informação nos processos de licenças para tratar da própria saúde, bem como de que seja instituída política institucional de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, conforme estabelecido no PDI 2022-2026.

Foram também concluídos, em 2021, dois trabalhos iniciados em exercícios anteriores. O primeiro trabalho trata do contrato de serviços continuados de manutenção predial e de áreas externas da UFPEL. O objetivo foi avaliar os controles internos e o estágio de implementação da gestão de riscos referentes à execução contratual, bem como sua gestão e fiscalização. Das análises, as principais



constatações referem-se à diferença de produtividade dos trabalhadores contratados no campus de Pelotas e Capão do Leão, gerando gastos maiores para a realização do mesmo serviço, e fragilidades de informações inseridas no Sistema de Manutenção da UFPEL. No mesmo trabalho, verificaram-se adequadas a atuação do fiscal e do gestor, em relação às identificações de irregularidades e aplicações de penalidades à empresa contratada, quando da ocorrência de descumprimentos contratuais. Para sanear as constatações foram emitidas duas recomendações.

O segundo trabalho finalizado em 2021 teve por objetivo avaliar a gestão de transportes da UFPEL. Na avaliação, foram identificadas oportunidades de aprimorar os controles sobre o quantitativo de recursos orçamentários utilizados na manutenção e abastecimento de cada veículo da frota; sobre a observação da segregação de funções para pedidos autorização e ateste dos serviços prestados; e sobre o controle individualizado de manutenção por veículo, principalmente os de grande utilização. Para aprimorar os controles internos, foram emitidas oito recomendações.

Ainda em 2021 foi iniciado o trabalho de inclusão das recomendações emitidas pela Audin no sistema e-Aud, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Foram monitoradas no ano, via sistema, 130 recomendações referentes a dez áreas distintas da UFPEL. Desse total, 49 recomendações foram implementadas, 61 ainda estão em implementação e 20 estão sendo analisadas pela Audin.

Ressalta-se que o relato completo dos trabalhos desenvolvidos pela Audin no exercício 2021 pode ser verificado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2021.

### **III – DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021 não foram previstos trabalhos sobre as informações contábeis e financeiras da UFPEL, assim, não é possível à Audin emitir opinião sobre tal aspecto. Ressalta-se que, está prevista ação de avaliação nos Registros Contábeis da Instituição no PAINT/2022. Dessa forma,



prevê-se a emissão de opinião, em 2023, sobre as informações contábeis e financeiras do exercício 2022.

#### IV – PARECER

Após as análises realizadas, consideramos que o Relatório de Gestão do exercício 2021, da Fundação Universidade Federal de Pelotas, foi elaborado de acordo os normativos que regem a matéria.

Pelotas, 26 de abril de 2022.

Renata Pereira Cardoso

Auditora-Chefe Unidade de Auditoria Interna - UFPel